

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, tendo ouvido os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e do Instituto de Habitação (IH), relativamente à interpelação escrita de 26 de Fevereiro de 2020 da Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 142/E109/VI/GPAL/2020, de 2 de Março de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Março de 2020, cumpre-nos responder o seguinte:

Tendo em conta o impacto da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus trazido à economia e à vida da população, o Governo da RAEM lançou uma série de medidas de apoio económico, incluindo o lançamento das diferentes medidas como isenção e redução de taxas e impostos em vários vertentes e subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica, o lançamento dos planos de apoio para ajudar as pequenas e médias empresas (PME) a fazerem face às dificuldades económicas, e a implementação do plano de subsídio de consumo, a fim de atenuar a pressão operacional das empresas e a pressão da vida quotidiana dos residentes. Por exemplo, foram relaxados, através de medidas provisórias, os requisitos de candidatura ao "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", permitindo as PME que exerçam actividade há pelo menos 1 ano e reúnam outros requisitos apresentarem pedido de empréstimo de apoio sem juro no âmbito do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, até ao montante de 600 mil patacas, com um prazo máximo de reembolso de oito anos. Esta medida é implementada durante o período entre 10 de Março e 10 de Setembro de 2020. Além disso, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo n.º 5/2020 (Plano de Bonificação de Juros de Créditos



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Bancários para as Pequenas e Médias Empresas), nos termos do qual, a cada PME que tenha obtido, com sucesso, crédito bancário para fazer face à epidemia, é concedida uma bonificação de juros, numa taxa máxima anual de 4%, até ao montante máximo de dois milhões de patacas do crédito bonificado, sendo o prazo máximo de bonificação de três anos.

Por outro lado, a fim de promover o consumo local e fomentar a procura interna, o Governo da RAEM lançou o plano de subsídio de consumo que se destina a atribuir um subsídio de consumo de 3 mil patacas a cada residente de Macau, para que os residentes, através do cartão de consumo, façam consumo em vários sectores de Macau como restauração, comércio a retalho, armazéns e quinquilharias.

Relativamente à questão relativa à renda paga pelos arrendatários de habitação social, segundo o IH, não há planos para isentar os arrendatários de habitações sociais do pagamento da renda de três meses. Foi prorrogada, em 2020, pelo Governo da RAEM a medida de isenção de pagamento de renda dos arrendatários de habitação social, neste contexto, caso os seus rendimentos sejam diminuídos, deve do facto ser notificado o IH para proceder à investigação adequada.

No que diz respeito aos sectores e empresas referidos no ponto 2 da interpelação, estes não estejam sujeitos às restrições de operação desde que os mesmos preencham os requisitos.

Além disso, o Governo da RAEM irá, através das políticas financeiras como o aumento do investimento em infra-estruturas, alargar a procura interna e estabilizar o mercado de emprego, bem como lançar a medida de "formação subsidiada e oferta de trabalho em vez de dar subsídio", no sentido de elevar as técnicas profissionais e criar mais oportunidades de trabalho para os trabalhadores. Ao mesmo tempo, o



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Governo continuará a apoiar as PME a aproveitarem bem as tecnologias informáticas, especialmente as tecnologias da Internet, para realizarem actividades de promoção de vendas e expandirem os seus negócios, a fim de elevar a qualidade de serviços e a competitividade global.

Em relação ao impacto da Pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, acredita-se que este impacto só permanece por um curto prazo, a tendência do desenvolvimento económico geral de Macau continua a manter-se estável e positiva. Desde que todos os sectores da sociedade tenham uma confiança inabalável face às mudanças, tudo torna-se possível. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM irá acompanhar de perto as últimas mudanças do ambiente social e económico de Macau, lançando oportunamente medidas adequadas em resposta às mudanças do ambiente, e continuando a prestar atenção às opiniões e sugestões apresentadas pelos deputados e pela sociedade sobre dinamização da economia, garantia do emprego dos residentes, apoio ao desenvolvimento dos sectores e das PME, bem como manutenção da estabilidade social.

Aos 23 de Março de 2020

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip